



ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6548/2026

OBJETO: execução integrada dos serviços de coleta seletiva, transporte, triagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos no Município de Apiaí/SP.

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 8:00 horas, na Prefeitura da Estância Turística de Apiaí, situada na Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiaí/SP, aconteceu a reunião da Comissão Municipal de Seleção para processar e julgar os Chamamentos Públicos relativos às parcerias a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, - OSC, sem fins lucrativos, por meio de Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento, em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 004/2017, instituída pela Portaria Municipal. Reuniram-se os membros da Comissão: **Ariane Aparecida Cruz da Silva, Cleiton Constantino Pontes Velozo e Nádia Satie Kossugue Nedopetalski.**

A comissão certificou o recebimento de 01 protocolo, Processo eletrônico nº 1594/2026 realizado em 16/07/2016, portanto tempestivo, contendo 02 envelopes lacrado e vistado pelos presentes com proposta e documentos de habilitação respectivamente.

Ato contínuo, analisou-se a proposta apresentada pela OSC **Cooperativa de Trabalho na Prestação de Serviços de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis e Educação Ambiental do Alto Vale do Ribeiro – RECICLA ALTO VALE – CNPJ nº 34.374.817/0001-41**, de forma independente e técnica, conforme documentos em anexo, concluindo no seguinte julgamento:

Critérios de Julgamento	Forma de Comprovação	Pontuação
1. CAPACIDADE OPERACIONAL COMPROVADA (até 30 pontos) Quantidade de materiais recicláveis processados nos últimos 12 meses, comprovada por documentos idôneos, notas fiscais, MTRs, comprovantes de	Até 200 toneladas = 10 pontos; 201 a 400 toneladas = 20 pontos; acima de 400 toneladas = 30 pontos	<u>0</u>



Prefeitura

da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo



pesagem ou documentos equivalentes:		
2. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO (até 10 pontos) Possui galpão, equipamentos e veículo(s) próprios ou formalmente disponibilizados para execução do objeto	Sim = 10 pontos Não = 0	<u>10</u>
3. CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (até 15 pontos) Quantidade de cooperados/trabalhadores formalmente vinculados à OSC	Até 5 cooperados = 5 pontos; de 6 a 10 = 10 pontos; acima de 10 = 15 pontos	<u>15</u>
4. EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES SEMELHANTES (até 30 pontos) Comprovação mediante termos de parceria, contratos, declarações de capacidade técnica ou instrumentos equivalentes:	a) Até 2 anos = 10 pontos b) Acima de 2 até 5 anos = 20 pontos c) Acima de 5 anos = 30 pontos	<u>30</u>
5. PLANO DE TRABALHO (até 15 pontos)	Avaliação qualitativa considerando: a) Metodologia de execução; b) Sistema de controle e rastreabilidade dos materiais; c) Estratégias de ampliação da coleta seletiva; d) Metas e indicadores de desempenho.	<u>08</u>
Pontuação Global		<u>63</u>



Prefeitura

da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo



Diante da análise das propostas e suas respectivas pontuações, considera-se classificada a entidade que obteve a pontuação global de **63**, conforme avaliação individualizada de cada membro, procedendo a média simples.

Ante o exposto, requer a publicação do Resultado Preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial da Prefeitura da Estância Turística de Apiaí na internet (www.apiai.sp.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico Municipal (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/apiai>) iniciando-se o prazo para recurso, qual seja, 05 (cinco) dias, compreendido entre os dias 20/07/2026 a 24/07/2026.

Após lida e aprovada, a presente Ata vai assinada pelos integrantes da Comissão Municipal de Seleção, encerrando a sessão as 11h00.

Apiaí, 17 de julho de 2026.

Ariane Aparecida Cruz da Silva
Ariane Aparecida Cruz da Silva

Membro da Comissão de Seleção

Cleiton Constantino Pontes Velozo
Cleiton Constantino Pontes Velozo

Membro da Comissão de Seleção

Nádia
Nádia Satie Kossugue Nedopetalski

Membro da Comissão de Seleção